



PORTARIA Nº 040/2024 DE 27 DE JUNHO 2024

“Dispõe sobre a interrupção da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido do servidor o Sr. ANTONIO CARLOS CAMARA JUNIOR, inscrito no CPF nº 113.495.136-10, portador da carteira de Identidade nº MG – 19.993.085, Matrícula 3018, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 082/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de junho de 2024.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 27 / 06 / 2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 040/2024 DE 27 DE JUNHO 2024**

“Dispõe sobre a interrupção da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido do servidor o Sr. ANTONIO CARLOS CAMARA JUNIOR, inscrito no CPF nº 113.495.136-10, portador da carteira de Identidade nº MG – 19.993.085, Matrícula 3018, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 082/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de junho de 2024.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:71BF3049

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2024. Edição 3799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>